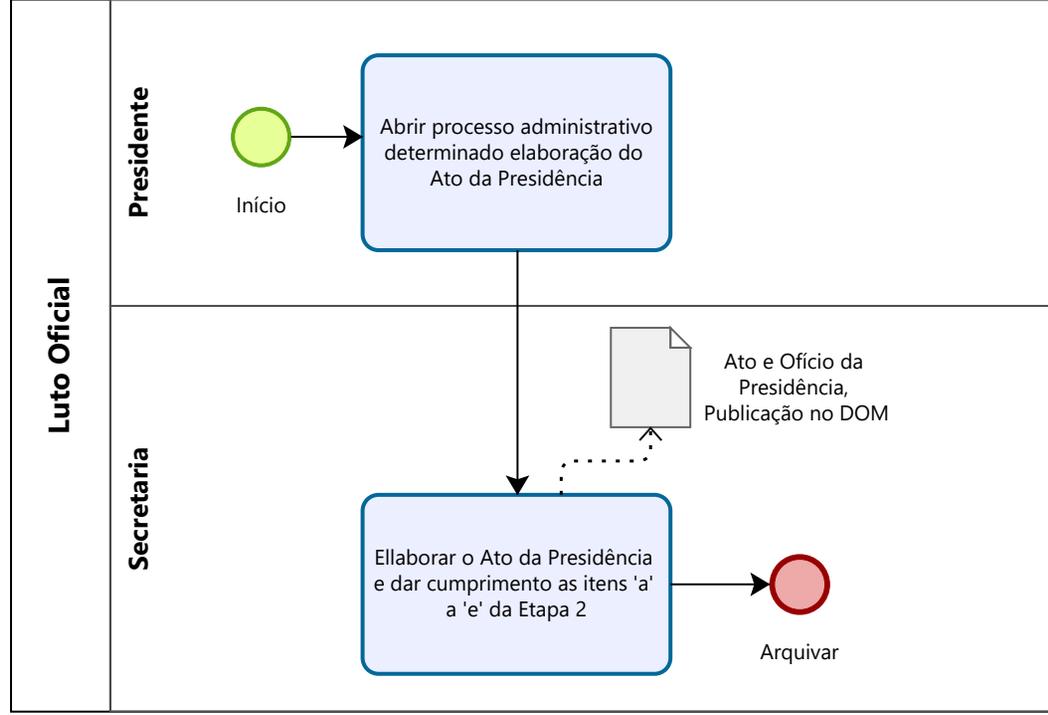


Luto Oficial

Bizagi Modeler



1 LUTO OFICIAL





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO

Nome do Processo:	Luto Oficial
Tipo:	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
Objetivo/finalidade:	Declarar luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em homenagem a pessoa relevante para o município.
Público alvo:	<input checked="" type="checkbox"/> servidores <input checked="" type="checkbox"/> vereadores <input checked="" type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input type="checkbox"/> Executivo <input checked="" type="checkbox"/> outros: familiares do homenageado e imprensa
Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):	Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu; Art. 18, II, da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que <i>“Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”</i> ; Lei nº 4.391, de 11 de novembro de 2015, que <i>“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional, do Mercosul, do Estado e do Município nas repartições públicas municipais”</i> .
Participantes do processo:	Presidente, Secretaria, Equipe de Apoio da Diretoria de Comunicação.
Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):	Diretoria de Administração.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	Quando do falecimento de pessoa relevante para o município, o Presidente da Câmara, se entender por bem prestar homenagem, deverá abrir Processo Administrativo de “Luto Oficial”, determinando a elaboração do respectivo Ato da Presidência, informando nome do homenageado, cargo ocupado (por exemplo: ex-vereador, ex-Prefeito, cidadão honorário do município) e data do falecimento, devendo: mencionar através de Nota Interna a Equipe de Apoio da Diretoria de Comunicação para a) elaboração da Nota Oficial, b) publicação no site e redes sociais, c) envio para imprensa e grupos de aplicativo de mensagem instantânea dos vereadores e dos gabinetes, por fim deverá encaminhar o processo à Secretaria.	Presidente	1Doc	-	-
2	A Secretaria deverá a) elaborar o Ato da Presidência declarando luto oficial de 3 (três) dias e determinando o hasteamento da bandeira de Foz do Iguaçu e, da bandeira Nacional, nos casos previstos no art. 18, II, da Lei Federal nº 5.700/1971 e solicitar a assinatura do Presidente; b) após assinado, elaborar ofício da Presidência encaminhando o Ato da Presidência para publicação no Diário Oficial do Município, via 1Doc e SID; c) após a Secretaria deverá anotar no processo 1Doc o número e a data do Diário em que o Ato da Presidência foi publicado, juntando cópia da publicação; d) cadastrar o Ato da Presidência no SAPL, para fins de transparência; e) marcar, através de Nota Interna, o Fiscal responsável pela execução do contrato para prestação de serviços de portaria, a fim de enviar comunicado à empresa para que cientifiquem seus funcionários quanto a	Secretaria	1Doc SID	Ato da Presidência Ofício da Presidência Publicação no DOM	3 dias



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

determinação de hasteamento da bandeira a meio-mastro nos dias em que perdurar o luto oficial; f) arquivar o processo.				
--	--	--	--	--

Responsáveis pela elaboração		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Kelly Jacqueline Neumann	Agente Administrativo	201.420
Samantha Ziemann de Souza Lima	Consultor Técnico Legislativo	200.529
Beatriz Soares Bidarra	Comunicador Social	201.276
Elson Marques	Diretor de Comunicação	501.762
Responsável pela aprovação/reprovação		
Nome	Cargo/Função	
João Morales	Presidente	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD25-1AC8-C751-1877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY JACQUELINE NEUMANN (CPF 045.XXX.XXX-71) em 16/12/2024 12:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BEATRIZ SOARES BIDARRA (CPF 055.XXX.XXX-81) em 18/12/2024 08:27:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELSON MARQUES (CPF 725.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 12:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 18/12/2024 13:21:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMANTHA ZIEMANN DE SOUZA LIMA (CPF 021.XXX.XXX-30) em 06/01/2025 09:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BD25-1AC8-C751-1877>